



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



DECRETO N.º 644/2003

SÚMULA: EXONERA o Sr. **DENNYS EDUARDO ROSSETTO ALVES DE ARAUJO**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **DENNYS EDUARDO ROSSETTO ALVES DE ARAUJO**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 6.732.126-0, do Cargo de Provimento em Comissão, de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, símbolo CC - 2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 603/2003 de 11 de agosto de 2003, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de outubro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de novembro de 2003.

APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL